

FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS

PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Parentalidade - A proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas, encontra-se regulamentada no Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, (art.º 33º a 35º). Relativamente ao regime de proteção social, é aplicado, respetivamente, o D.L. nº 89/2009, de 9 de abril, (Regime de proteção social convergente) e o D.L. nº 91/2009, de 9 de abril, (Regime geral da segurança social).

As **entidades processadoras dos subsídios** são no primeiro caso a entidade empregadora e no segundo os serviços da segurança social.

Designação	Suporte Legal		Limites	Efeitos			
	Código de Trabalho	Regime Proteção Social		Antiguidade da Função Pública	Antiguidade na carreira	Remuneração	Subsidio de Refeição
Licença em situação de risco clínico durante a gravidez	artº 35º nº 1 a), 37º e artº 65º	RPSC: artº 9º e artº 23º nº 1 do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 9º e 29º do D.L. nº 91/2009 9/4.		Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença por interrupção de gravidez (aborto)	artº 35º nº 1 b), artº 38º e artº 65º	RPSC: artº 10º e 23º nº 1 do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 10º e 29º D.L. nº 91/2009, 9/4.	mínimo 14 máximo 30 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença parental inicial exclusiva da mãe	artº 35º nº 1º c), artº 39º, 41º e artº 65º	RPSC: artº 12º e 23º nº 2 do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 13º e 30º D.L. nº 91/2009, 9/4.	mínimo 6 semanas após o parto	Não desconta	Não desconta	Subsidio 120 dias - 100% 150 dias - 80% ou 100% 180 dias - 83%	—
Licença parental inicial com ou sem partilha	artº 35º nº 1 c), artº 39º, 41º e artº 65º	RPSC: artº 11º e 23º nº 2 al. a) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 12º e 30º al. a) do D.L. nº 91/2009, 9/4.	120 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença parental inicial sem partilha ou partilha livre	artº 35º nº 1 c), artº 39º, 40º e artº 65º	RPSC: artº 11º e artº 23º nº 2º al. b) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 12º e 30º al. b) do D.L. nº 91/2009, 9/4.	150 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 80%	—

Designação	Suporte Legal		Limites	Efeitos			
	Código de Trabalho	Regime Proteção Social		Antiguidade da Função Pública	Antiguidade na carreira	Remuneração	Subsidio de Refeição
Licença parental inicial partilhada segundo as condições legais exigidas	artº 35º, nº 1 c), artº 39º, 40º e artº 65º	RPSC: artº 11º e artº 23º nº 2º al. c) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 12º e artº 30º al. c) do D.L. nº 91/2009, 9/4	150 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença parental inicial partilhada	artº 35º nº 1 c), artº 39º, 40º e artº 65º	RPSC: artº 11º e 23º nº 2º al. d) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 12º e artº 30º al. d) do D.L. nº 91/2009, 9/4	180 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 83%	—
Licença parental inicial a gozar por um progenitor em caso de impossibilidade do outro	art.º 35º nº 1 c), artº 39º, 40º, 42º e artº 65º	RPSC: artº 13º nº 23 e 23º do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 14º e artº 30º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	120 dias 150 dias 180 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 120 dias - 100% 150 dias - 80% ou 100% 180 dias - 83%	—
Licença em caso de morte ou incapacidade física ou psíquica da mãe	artº 35º nº 1 c), artº 39º, artº 42º nº 3 e artº 65º	RPSC: artº 13º nº 3 e 23º do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 14º nº 3 e artº 30º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	121 dias 150 dias 180 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 120 dias - 100% 150 dias - 80% ou 100% 180 dias - 83%	—
Licença parental - nascimento múltiplos acréscimo de 30 dias por cada gémeo além do primeiro (independentemente da modalidade)	art.º 35º nº1 c), artº 39º, 40º nº 3 e artº 65º	RPSC: artº 11º nº 3 e 23º nº 3 do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 12º nº 3 e artº 32º do D.L. nº 91/2009, 9/4.		Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença parental exclusiva do pai (obrigatória)	artº 35º 1º c), artº 39º, 43º e artº 65º, alterado pela Lei nº 120/2015 de 1/9 e entra em vigor apenas com a LOE/2016, 30/3	RPSC: artº 14º nº 1 al. a) e 23º nº 4 al. a) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 15º nº 1 al.a) e artº 31º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	15 dias úteis (nascimentos múltiplos acresce 2 dias por cada gémeo)	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença parental exclusiva do pai (facultativa)	artº 35º nº 1 c), artº 39º, 43º e artº 65º	RPSC: artº 14º nº 1 b) e 23º nº 4 al. a) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 15º nº 1 al. b) e artº 31º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	10 dias úteis (nascimentos múltiplos acresce 2 dias por cada gémeo)	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	:

Designação	Suporte Legal		Limites	Efeitos			
	Código de Trabalho	Regime Proteção Social		Antiguidade da Função Pública	Antiguidade na carreira	Remuneração	Subsidio de Refeição
Licença por adoção de menor de 15 anos	art.º 35º nº 1 d), artº 44º e 65º	RPSC: artº 15º e artº 23º nº 4 al. c) do DL nº 89/2009, de 9/4. RGSS: artº 17º nº 1 e 34º do DL nº 91/2009, 9/4.	120 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença por adoção de menor de 15 anos	art.º 35º nº 1 d), artº 44º e 65º	RPSC: artº 15º e artº 23º nº 4 al. c) do DL nº 89/2009, de 9/4. RGSS: artº 17º nº 1 e 34º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	150 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 80%	—
Licença por adoção de menor de 15 anos (segundo as condições legais exigidas)	art.º 35º nº 1 d), artº 44º e 65º	RPSC: artº 15º e artº 23º nº 4 al. c) do DL nº 89/2009, de 9/4. RGSS: artº 17º nº 1 e 34º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	150 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Licença por adoção de menor de 15 anos	art.º 35º nº 1 d), artº 44º e 65º	RPSC: artº 15º e artº 23º nº 4 al. c) do DL nº 89/2009, de 9/4. RGSS: artº 17º nº 1 e 34º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	180 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 83%	—
Licença por adoções múltiplas - acréscimo de 30 dias por cada adoção além da primeira (independentemente da modalidade)	artº 35º nº 1 d), artº 44º nº 2 e artº 65º	RPSC: artº 15º nº 3 e 23º nº 3 do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 17º nº 3 e artº 34º do D.L. nº 91/2009, 9/4.		Não desconta	Não desconta	Subsídio 100%	—
Licença em caso de incapacidade ou falecimento do candidato adotante	artº 35º nº 1 d), artº 44º nº 5 e artº 65º	RPSC: artº 15º nº 2 e 23º do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 17º nº 2 e artº 34º do D.L. nº 91/2009, 9/4.		Não desconta	Não desconta	Subsídio 120 dias - 100% 150 dias - 80% ou 100% 180 dias - 83%	—

Designação	Suporte Legal		Limites	Efeitos			
	Código de Trabalho	Regime Proteção Social		Antiguidade da Função Pública	Antiguidade na carreira	Remuneração	Subsidio de Refeição
Dispensa - avaliação para adoção	art.º 35º nº 1 h), artº 45º e 65º		3 dispensas	Não desconta	Não desconta	Desconta	—
Licença parental complementar alargada	artº 35º nº1 e), artº 51º nº 1 a) e artº 65º nº 1 alinea a)	RPSC: artº 16º e 23º nº 4 al. b) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 16º e artº 33º do D.L. nº 91/2009, 9/4.	3 meses	Não desconta	Não desconta	Subsidio 25%	—
Licença parental complementar com trabalho a tempo parcial	artº 35º nº 1 e), artº 51º nº 1 b) e artº 65º nº 1 alinea b)		12 meses	Não desconta	Não desconta	1/2 do vencimento	—
Licença parental complementar gozada alternadamente com trabalho a tempo parcial	artº 35º nº 1º e), artº 51º nº 1 c) e artº 65º nº 1 alinea c)	RPSC: artº 16º e artº 23º nº 4 al. b) do DL nº 89/2009, 9/4 RGSS: artº 16º e 33º do DL nº 91/2009, 9/4.	3 meses	Não desconta	Não desconta	Subsidio de 25% 1/2 vencimento	—
Dispensa para consulta pré-natal (mãe)	artº 35º nº 1 g), artº 46º e artº 65º nº 2			Não desconta	Não desconta	Não desconta	Não desconta
Dispensa para consulta pré-natal (pai)	artº 35º nº 1 g), artº 46º nº 5, e artº 65º nº 2		3 dispensas	Não desconta	Não desconta	Não desconta	Não desconta
Dispensa para amamentação ou aleitação	artº 35º nº 1 e), artº 47º e artº 65º nº 2		2 horas/dia seguidas ou interpoladas	Não desconta	Não desconta	Não desconta	Não desconta
Falta para assistência a filho menor de 12 anos	artº 35º nº 1 j), artº 49º nº1 e artº 65º	RPSC: artº 18º nº 1 al. a) e artº 23º nº 4 al. d) do DL nº89/2009, 9/4. RGSS: artº 19º nº 1 al. a) e 35º do DL nº 91/2009, 9/4.	30 dias ou durante todo o período de eventual internamento	Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	—

Designação	Suporte Legal		Limites	Efeitos			
	Código de Trabalho	Regime Proteção Social		Antiguidade da Função Pública	Antiguidade na carreira	Remuneração	Subsidio de Refeição
Falta para assistência a filho menor de 13 anos (docente)	artº 147º nº5 ECDRAA, artº 35º nº 1 j), artº 49º nº1 e artº 65º	RPSC: artº 18º nº 1 al. a) e artº 23º nº 4 al. d) do DL nº89/2009, 9/4. RGSS: artº 19º nº 1 al. a) e 35º do D.L. nº 91/2009, de 9/4.	30 dias ou durante todo o período de eventual internamento	Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	—
Falta para assistência a filho com 12 ou mais anos	artº 35º nº 1 j), artº 49º nº 2 e artº 65º	RPSC: artº 18 nº1 al. b) e artº 23º nº 4 al. d) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 19º nº1 al. b) e 35º do DL nº 91/2009, 9/4.	15 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	—
Falta para assistência a filho com 13 ou mais anos (docente)	artº 147º nº5 ECDRAA, artº 35º nº 1 j), artº 49º nº1 e artº 65º	RPSC: artº 18 nº1 al. b) e artº 23º nº 4 al. d) do D.L. nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 19º nº1 al. b) e 35º do DL nº 91/2009, 9/4.	15 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	—
Falta para assistência a filho com deficiência ou doença crónica (independentemente da idade)	artº 35º nº 1 j), artº 49º nº 1 e artº 65	RPSC: artº 20º e artº 23º nº 4 al. e) do DL nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 20º e 36º do DL nº 91/2009, 9/4.	30 dias por ano ou durante todo o tempo de hospitalização	Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	—
Falta para assistência a neto (nascimento de neto, filho de adolescente com idade inferior a 16 anos)	artº 35º nº 1 e), artº 50º nº 1 e artº 65º	RPSC: artº 19º nº 1 al. a) e artº 23º nº 4 al. f) e i) do DL nº 89/2009 9/4. RGSS: artº 21º nº 1 al. a) e artº 37º al. a) do DL nº 91/2009, 9/4.	30 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 100%	—
Falta para assistência a neto em substituição dos progenitores	artº 35º nº 1 e), artº 50º nº 3 e artº 65º	RPSC: artº 19º nº 1 al. b) e artº 23º nº 4 al. f) e ii) do DL nº 89/2009 9/4. RGSS: artº 21º nº 1 al. b) e artº 37º al. b) do DL nº 91/2009, 9/4.	neto > de 12 anos - 15 dias neto < de 12 anos - 30 dias	Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	—
Licença para a assistência a filho	artº 35º nº 1º m), artº 52º e artº 65º nº 6		2 anos	Não Desconta	Não Desconta	Desconta	—

Designação	Suporte Legal		Limites	Efeitos			
	Código de Trabalho	Regime Proteção Social		Antiguidade da Função Pública	Antiguidade na carreira	Remuneração	Subsidio de Refeição
Licença para a assistência a filho com deficiência ou doença crónica	artº 35º nº 1º n), artº 53º e artº 65º nº 6	RPSC: artº 20º e artº 23º nº 4 al. e) do DL nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 20º e 36º do DL nº 91/2009, 9/4.	até 6 meses renovável até 4 anos	Não Desconta	Não Desconta	Subsídio 65% (máximo 2xIAS)	–
Dispensa de prestação de trabalho de grávida, puérpera ou lactante	artº 35º nº 1 f), artº 62º e 65º	RPSC: artº 17º, artº 23º nº 4 al. d)do DL nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 18º e 35º do DL nº 91/2009, 9/4.		Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	–
Dispensa de prestação de trabalho no período noturno	artº 35º nº 1 s), artº 60º e 65º h) nº 1,	RPSC: artº 17º, artº 23º nº 4 al. d) do DL nº 89/2009, 9/4. RGSS: artº 18º e 35º do DL nº 91/2009, 9/4.		Não desconta	Não desconta	Subsidio 65%	–